

Capinzal – SC, 11 de agosto de 2021.

À Diretoria de Habitação do município de Capinzal/SC

Sr(a). Diretor(a) de Habitação,

Saudações.

Jâniana Bonamigo, inscrita sob o CPF nº 114.233.729-48, residente e domiciliada no Distrito de Santa Lúcia, interior de Ouro – SC, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso à Informações Públicas –, dirige-se respeitosamente à Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

A Lei de Acesso à Informação garante a qualquer cidadão o direito de requerer informações públicas sem que precise informar os motivos para o seu pleito. No entanto, optei por esclarecer as razões que fundamentam o presente requerimento, de forma a demonstrar sua relevância do estudo social que será realizado.

Explica-se: Sou acadêmica da 10ª fase do curso de Direito pela UNOESC, *campus* de Joaçaba – SC. Estou realizando uma pesquisa documental para meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: “Direito à moradia digna e políticas públicas habitacionais: análise da eficácia da atuação do Estado na efetivação do direito à moradia no município de Capinzal – SC”.

A pesquisa conta com a seguinte justificativa:

Um dos maiores efeitos da exclusão social e da discrepância de renda entre a população brasileira é o nítido déficit habitacional e as moradias precárias. O direito à moradia é um dos núcleos que possibilita o alcance da dignidade humana, e está interligado com direitos de vida e saúde, haja vista que se completam e repercutem diretamente na esfera moral e material dos atores sociais, sendo competência comum de todos os entes da federação desenvolver ações para sua aplicabilidade.

Neste aspecto, a relevância científica e social do presente estudo que possui originalidade na problemática abordada, consiste no fato de que as pesquisas serão desenvolvidas pelo método exploratório, tendo como finalidade precípua analisar as políticas públicas habitacionais incentivadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), de que forma a legislação estadual (Santa Catarina) e municipal (Capinzal) abordam a temática e, quanto à

municipalização do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS nº 11), seus reflexos particularmente no município de Capinzal – SC.

Para tanto, conto com vosso auxílio na disponibilização das informações necessárias, tais como:

- a) Quantas pessoas são beneficiadas pelo aluguel social no município?
- b) O Loteamento Nova Capinzal atendeu 162 famílias que residem em áreas de risco, áreas verdes, de utilidade pública ou sujeitas a inundações. Estas famílias beneficiadas estão pagando aluguel?
- c) Quais são as políticas públicas voltadas para o setor habitacional no município? Há algum auxílio direto para famílias de baixa renda?

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento. Para o recebimento da resposta, informo o seguinte endereço eletrônico: **janibonamigo1@hotmail.com**

Aproveito para informar que os dados solicitados serão utilizados tão somente para a finalidade da confecção da pesquisa científica, na certeza de estar zelando pelos direitos fundamentais e desenvolvimento social do município de Capinzal.

Atenciosamente,

Jâniana Bonamigo.